

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



PORTARIA Nº 02/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDILIO RUDY PREUSLER".

CAMILA LONGHI DALMÁS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **EDILIO RUDY PREUSLER,** referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021, a partir de 03 de janeiro de 2022.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 01 DE JANEIRO DE 2022.

LA LONGHI DALMAS
Presidente

Registre-se e Publique-se

Data Supra

UARDO ZORZI

Secretário